

PORTARIA Nº 161/2005

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 e § 1º do art. 240 da Lei 044/93, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora municipal IVANILDE MARIA POZZEBON, a contar de 08 de setembro de 2005, referentes ao quinquênio 1990/1995.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de setembro de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.09.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo